



ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Cajueiro da Praia - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a Proposta apresentada, ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 009/2019 (Contratação de empresa para Prestação de serviço de Reforma do Posto de Saúde da Localidade São Domingos, no Município de Cajueiro da Praia-PI), ao licitante: G. B. PEREIRA ENGENHARIA EPP, CNPJ Nº 29.020.209/0001-07, com o valor de R\$ 62.853,16 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Encaminha-se para o Prefeito Municipal para que homologue o procedimento, se assim entender.

Cajueiro da Praia -PI, 24 de julho de 2019.

Nilo Bruno da Cruz Oliveira - Presidente CPL

Paulo Henrique Monte Prado - Secretário

Daniel Eduardo Cruz Remígio - Membro CPL



EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI.

CNPJ Nº: 01.612.620/0001-44

Contratado: G. B. PEREIRA ENGENHARIA EPP

CNPJ nº 29.020.209/0001-07

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço de Reforma do Posto de Saúde da Localidade São Domingos, no Município de Cajueiro da Praia-PI.

Valor: R\$ 62.853,16 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, IPVA, FMS, CEX E OUTROS

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

Data do Contrato: 25 de julho de 2019.

GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia - PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Município de Cajueiro da Praia-PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, para o fim de optar pela melhor proposta à Administração, ofertada pela licitante: : G. B. PEREIRA ENGENHARIA EPP, CNPJ Nº 29.020.209/0001-07, com o valor de R\$ 62.853,16 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Cajueiro da Praia-PI, 25 de julho de 2019

GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia - PI



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
 CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 009/2019

Curimatá-PI, 23 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor efetivo **GILSON PEREIRA DA SILVA**, relativa ao quinquênio de 2009/2014.

Art. 2º - O período de gozo será do dia 25 de julho de 2019 a 24 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, aos vinte e três dias de julho de dois mil e dezenove.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Josemar Araújo de Oliveira
 PRESIDENTE